



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NA MODALIDADE DE TERMO DE
COLABORAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DE
ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo Administrativo: 85.001.163-2026

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.335.254/0001-84.

MODALIDADE: Termo de Colaboração

FUNDAMENTO LEGAL: Política Nacional Cultura Viva (PNCV) conforme Lei nº 13.018/2014.

OBJETO: O presente projeto propõe a concepção, planejamento, organização e execução integrada de três grandes eventos culturais: o Pantanal Film Festival, a Feira da Música do Campão e o MS Geek, consolidando-se como uma plataforma estratégica de fortalecimento do ecossistema cultural e criativo de Mato Grosso do Sul.

A proposta estrutura-se como um evento integrado e simultâneo, promovendo a convergência entre audiovisual, música e cultura digital, com foco na formação, difusão, inovação e desenvolvimento de mercado.

VALOR: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Justificativa da Inexigibilidade

Considera-se inviável a realização de chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes motivos:

A execução integrada dos três eventos demanda:

- Capacidade técnica especializada em produção cultural de grande porte;
- Gestão simultânea de múltiplas linguagens culturais (audiovisual, música e cultura digital);
- Articulação com agentes culturais locais, nacionais e internacionais;
- Flexibilidade operacional para contratação de serviços, artistas, palestrantes e equipes técnicas;
- Execução concentrada em curto período, com elevada complexidade logística.

Diante dessas características, não se mostra adequada a execução direta pela Administração Pública, tampouco a fragmentação do objeto em contratações isoladas, sob pena de perda de eficiência, aumento de custos, risco de descontinuidade e dificuldade de coordenação técnica.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidencia@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - Memorial da Cultura e da Cidadania

Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro – CEP 79002-820 | Campo Grande – MS

Tel.: (67) 3316-9331 | www.fundacaodecultura.ms.gov.br | presidencia@fcms.ms.gov.br | [@fundacaodeculturams](https://www.instagram.com/fundacaodeculturams)